INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: Programa 80: Cidade mais limpa, ação 1041: aprimorar a limpeza pública, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a possibilidade de implantação do **"PROGRAMA COLETA SELETIVA",** visando a coleta de entulhos nos bairros, para que nesses locais a população deposite os resíduos e posteriormente sejam coletados pelo poder público com destinação adequada da coleta.

Da mesma forma sugerimos que as caçambas estejam posicionadas em locais seguros, devidamente sinalizadas, visando reduzir a possibilidade de eventuais acidentes de trânsito.

LOCAIS A SEREM DEPOSITADAS AS CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO, COM A FIXAÇÃO DE PLACAS OU BANNERS INFORMANDO O OBJETIVO PROPOSTO PELO PROGRAMA E OS TIPOS DE RESÍDUOS QUE PODERÃO SER DEPOSITADOS:

1- Anexo ao Centro Esportivo Antônio Carlos Scarpin, ao lado do Centro Social Urbano (Prédio Edemilson Zarpelon), no Jardim Laura;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa997bc06193fe.

2- Anexo ao Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek “J.K.”, no Jardim Joana D’arc;

3- Anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira, no Parque do Lago;

4- na “Alameda Telvi Barzotto” o espaço existente (calçadão) de 1.637,56 m², em frente aos lotes 15 a 21 e 22 e 23, entre Avenida Jorge Walter, Rua São José e Rua Santa Cruz;

5- anexo ao Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira- Waltinho o Ginásio de Esportes localizado no Jardim Lar Paraná;

6- na Praça Aldo Casali, a Praça do Jardim Aeroporto, da Planta Geral do Município de Campo Mourão;

7- na Praça Alvorada no Jardim Lar Paraná, passeio público situado na quadra 48 do Jardim Lar Paraná, entre as ruas Dom Jaime Luiz Coelho, Shuhei Uetsuka, Akibono e Duque de Caxias;

8- anexo ao Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira, a Unidade de Conservação que foi denominada como Parque das Torres;

9- anexo ao Estádio Municipal Roberto Brzezinski;

10- anexo ao Ginásio de Esportes João Maria Ferreira, no Jardim Santa Cruz.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa997bc06193fe.

JUSTIFICATIVA: A indicação tem como justificativa manter a cidade limpa para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população que será possível com o descarte correto de resíduos sólidos;

Sabe-se que a coleta de lixo realizada diariamente não consegue atender a demanda da população quanto a coleta de entulhos, tornando, muitas vezes, o descarte irregular;

As caçambas com pontos de coletas, irão auxiliar em manter a cidade limpa e tirar o entulho da frente das residências, evitando descarte em lotes baldios ou no meio ambiente;

É necessário promover um sistema de coleta eficiente e descentralizado em vários pontos da cidade, mas principalmente, promover a educação ambiental e explicar para a população exatamente como fazer, porque muitas vezes as pessoas ainda não sabem o que separar, para onde ligar para solicitar serviços.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
24/01/2025 16:49:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa997bc06193fe.